Esporte

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), **TERÇA-FEIRA**, 9 de fevereiro de 2021



FLA EMPRESTA GOLEIRO CÉSAR

O goleiro César terá mais chances de atuar este ano, mas não será no Flamengo. Aos 29 anos, o atleta será emprestado ao Atlético-GO de março até o fim de 2021. Cria da base do clube e campeão da Copinha em 2011, César já foi emprestado outras vezes. Em 2016, esteve na Ponte Preta e, no ano seguinte, na Ferroviária. Retornou ao Flamengo em 2018 e se firmou como primeiro reserva.

Editor: Gilson Rocha **E-mail:** rocha_gilson@hotmail.com

DECISÃO Reservas e quem entrou no decorrer da partida contra o Tigres fizeram uma atividade no gramado. O Palmeiras volta a treinar nesta terça-feira (9), a partir das 12h30

Verdão treina para disputa de 3º lugar

LANCE!/NOSSO PALESTRA

O Palmeiras fez um treinamento no hotel em que está hospedado em Doha, no Qatar, na manhã desta segunda-feira (8) no horário local. Os reservas e quem entrou no decorrer da partida contra o Tigres fizeram uma atividade no gramado sob o comando da comissão técnica de Abel Ferreira.

Na primeira, dois times com seis componentes em campo reduzido só podiam chutar para quatro gols pequenos depois de trocarem dez passes sem obstrução adversária.

Na sequência, a movimentação seguiu com dois times e com poucos toques na bola por atleta. Enquanto uma equipe tinha como objetivo finalizar em uma meta normal com goleiro, a outra tinha como alvo dois pequenos gols sem arqueiro.

Em processo de transição, o atacante Wesley participou das duas atividades como curinga. Já Gabriel Veron, correu na lateral de campo sob a supervisão da equipe de Núcleo Saúde e Performance. Os titulares fizeram um trabalho regenerativo.

O Palmeiras volta a treinar nesta terça-feira (9), às 12h30 (horário de Brasília). Na quinta-feira (11), o Verdão entra em campo para a disputa do terceiro lugar contra Al-Ahly, do Egito, ou Bayern de Munique.

Na quinta-feira (11), o Verdão entra em campo para a disputa do terceiro lugar contra Al-Ahly



CESAR GRECO/PALMEIRAS

GABRIEL Veron durante treinamento do Palmeiras

Ganhador de títulos

O próximo adversário do Palmeiras está definido. Nesta segunda-feira, o Al-Ahly, do Egito, perdeu por 2 a 0 para o Bayern de Munique e vai disputar o terceiro lugar do torneio contra o Verdão. Comandada pelo sul-africano Pitso Mosimane, a equipe é uma das mais tradicionais da África e é base da seleção do Egito.

Fundado em 1907, o Al-Ahly é segundo maior ganhador de títulos internacionais do mundo, atrás apenas do Real Madrid. Enquanto o time espanhol faturou 26 taças, o clube do Cairo conquistou 21.

Ao todo, foram seis Supercopas da CAF, quatro Recopas Africanas, uma Copa das Confederações da CAF, um Campeonato Afro-Asiático de Clubes e nove Liga dos Campeões da CAF, principal competição da África.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - PRORROGAÇÃO.

001/2020 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E PELA EMPRESA CHARLES DA SILVA DOURADO – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. CEP: 64590-000, Caridade do Piauí – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

CONTRATADA: **CHARLES DA SILVA DOURADO – EPP (DOURADO ENGENHARIA & ARQUITETURA),** empresa inscrita no **CNJP/MF sob o nº 24.969.520/0001-75,** com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 721, Bairro Lagoa, Cidade de Paulistana-PI – CEP 64.750-000, representada neste ato pelo seu Empresário e Engenheiro Civil o Sr. CHARLES DA SILVA DOURADO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.983.593-27 e RG nº 2.386.044 SSP/PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 006/2020, oriundo do **Pregão Presencial nº 003/2020**, instruído no MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI – TC do Aditivo nº 001/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 13/02/2020, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por **322 (trezentos e vinte e dois) dias, até 18 DE NOVEMBRO de 2021**, contados a partir da assinatura do presente termo. A prorrogação se faz jus devido a necessidade dos serviços de engenharia civil que atenda as necessidades deste município. Essa prorrogação encerra-se quando um das partes pedir por escrito o descontrato, e/ou quando finalizar o prazo da prestação dos serviços sem aditamento, podendo ser antes do prazo estipulado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período mencionado na cláusula anterior, a partir de sua publicação, fica inalterado, permanecendo o mesmo valor do instante que foi assinado o contrato, sendo de **R$ 28.193,00 (vinte e oito mil cento e noventa e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a prestação dos serviços, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogabilidade do contrato avençado no município.
2. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante mencionado na cláusula anterior, correrá à conta de Recursos do **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros Recursos.** Classificação orçamentária da despesa é **33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. AÇÕES: **02.02.04122.2010.0034.** ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor Municipal e/ou Secretário-Geral de Administração da contratante, exarada no TC do Aditivo nº 001/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí, em 31 de dezembro de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

CHARLES DA SILVA DOURADO – EPP
CNJP/MF sob o nº 24.969.520/0001-75
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CPF: 039.220.823-83

CPF: 084.742.823-06

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021, no dia 25 de fevereiro do corrente ano às 08h:30m no pátio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – Guadalupe-PI. O presente certame será do tipo menor preço valor global, cujo objeto: Contratação de Consultoria especializada em acompanhamento pedagógico, Cursos de Formação Continuada, Oficinas e Palestras socioeducativas para os profissionais da Equipe técnica, professores, coordenadores e gestores e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe - PI, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, conforme especificações do edital, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe -Piauí, 09 de fevereiro de 2021. ÊNIO FERNANDES DA SILVA. Presidente da CPL. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A Prefeitura Municipal de Guadalupe – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2021, no dia 23 de fevereiro do corrente ano às 08:30h no pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social - Guadalupe-PI, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico (consumo) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Guadalupe-PI. Fonte de Recursos: Próprios, Tipo de Licitação: Menor Preço Valor Global . Guadalupe-PI, 09 de fevereiro de 2021. Ênio Fernandes da Silva. Pregoeiro PMG. Maiores informações Prefeitura Municipal de Guadalupe, situada a Praça César Cals, 1300 – Centro, Guadalupe-PI, ou pelo e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021, no dia 25 de fevereiro do corrente ano às 08h:30m no pátio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – Guadalupe-PI. O presente certame será do tipo menor preço valor global, cujo objeto: Contratação de Consultoria especializada em acompanhamento pedagógico, Cursos de Formação Continuada, Oficinas e Palestras socioeducativas para os profissionais da Equipe técnica, professores, coordenadores e gestores e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe - PI, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, conforme especificações do edital, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe -Piauí, 09 de fevereiro de 2021. ÊNIO FERNANDES DA SILVA. Presidente da CPL. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A Prefeitura Municipal de Guadalupe – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2021, no dia 23 de fevereiro do corrente ano às 08:30h no pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social - Guadalupe-PI, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico (consumo) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Guadalupe-PI. Fonte de Recursos: Próprios, Tipo de Licitação: Menor Preço Valor Global . Guadalupe-PI, 09 de fevereiro de 2021. Ênio Fernandes da Silva. Pregoeiro PMG. Maiores informações Prefeitura Municipal de Guadalupe, situada a Praça César Cals, 1300 – Centro, Guadalupe-PI, ou pelo e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 – PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA 2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 04 de FEVEREIRO de 2021.

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA 2021. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, e determino a contratação da **MARIANA C. VELOSO - ME (CIDADES NA NET COMUNICAÇÕES),** inscrito no **CNPJ nº 29.457.811/0001-06**, e Inscrição Estadual **nº** ***, Constituída na Tv 15 de Novembro, nº 21, Bairro Centro, Cidade de Jaicós-PI – CEP: 64575-000, representada pela Sra. MARIANA DE CARVALHO VELOSO, RG nº 2.487.126 SSP/PI e CPF nº 013.492.783-43, Telefone: 89 99415-1439 / 99414-7349 e E-mail: cidadesnanet.com@holmail.com**,** no valor de **R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2021.

Processo Administrativo nº 017/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 010/2021.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK, 4GB, 1TB COM TELA DE 15.6, COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: **LINDE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - EPP**.
CNJP/MF sob o nº **06.079.674/0001-00**, Insc. Est. nº 19.453.422-7.
ENDEREÇO: Rua Doutor Área Leão (Zona Norte), nº 325, Bairro Centro, Cidade de Teresina-PI – CEP: 64000-310.
VALOR TOTAL: R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – PMC/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK, 4GB, 1TB COM TELA DE 15.6, COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 05 de FEVEREIRO de 2021.

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK, 4GB, 1TB COM TELA DE 15.6, COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, e determino a contratação da **LINDE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - EPP (LINDE TECNOLOGIA),** inscrito no **CNPJ nº 06.079.674/0001-00**, Insc. Est. nº 19.453.422-7, localizada na Rua Doutor Área Leão (Zona Norte), nº 325, Bairro Centro, Cidade de Teresina-PI – CEP: 64000-310, representada pelos seus Sócios o Sr. Felipe Almeida de Noronha Moura, RG nº 2.273.409 SSP/PI e CPF nº 026.953.183-16, e Leandro Santos das Silva, portador de RG nº 3.058.259 SSP/PI e CPF nº 043.349.963-02. E-mail: cidadesnanet.com@holmail.com**,** no valor de **R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2021.

Processo Administrativo nº 016/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 009/2021.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA 2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: MARIANA C. VELOSO - ME (CIDADES NA NET COMUNICAÇÕES).
CNJP/MF sob o nº **29.457.811/0001-06**.
ENDEREÇO: Constituída na Tv 15 de Novembro, nº 21, Bairro Centro, Cidade de Jaicós-PI – CEP: 64575-000.
VALOR TOTAL: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago o valor de R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) mensal.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal